

Ofício nº 1035/2013/GR02FI1/GR02-Anatel

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2013.

À Sua Excelência o Senhor
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Rua Dr. Samuel Costa nº 25/26 -- Centro
CEP: 23.970-000 -- Paraty - RJ

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA - AGENDAMENTO

Referência: Requerimento nº 147/2011

Senhor Presidente da Câmara,

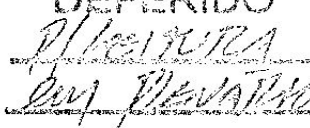
1. Considerando o Requerimento em referência, o qual requereu convocação de Audiência Pública para tratar de assuntos relevantes, relativos à prestação de serviços de Telecomunicações no município de Paraty, e sobre os problemas relativos ao Plano de Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nos bairros da periferia, em especial a zona rural e zona costeira desse Município, comunicamos que estamos no aguardo do agendamento, por parte de V. Excelência, de uma data para a realização da supracitada Audiência Pública.

2. Ante o exposto, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário, renovando nossa manifestação de estima e consideração.

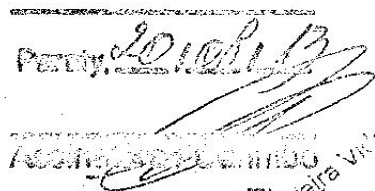
Atenciosamente,

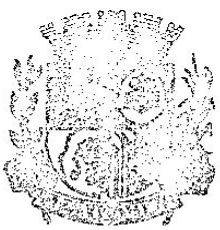

PAULO VINICIUS ALVES DE FREITAS
Gerente Regional

DEFERIDO


Paulo Vinicius Alves de Freitas
Gerente Regional

Drms.

Paraty, 20/08/13

Luciano de Oliveira Vidal
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
 REQUERIMENTO Nº 147 / 2011.

APROVADO
 Por 27 votos a favor
 e — votos contra
 e — abstenção(ões)
 Paraty, 19/09/11
 Presidente

Excelentíssimo Senhor, Presidente

DD.: Deilimar Barros da Silva

Ref.: Precariedade do Sistema de Comunicação no Município de Paraty.

Assunto: REITERA TERMOS REQUERENDO A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES A PRECARIEDADE DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARATY COMO: CAPTAÇÃO DE SINAL DE TV, CAPTAÇÃO DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL, SINAL DE RÁDIO, INTERNET, FUNCIONAMENTO DE TELEFONES PÚBLICOS E A PRECARIEDADE E MOROSIDADE DO AVANÇO DO PLANO DE UNIVERSALIZAÇÃO DE TELEFONIA FIXA (OI TELEMAR) NOS BAIRROS DE PERIFERIA, EM ESPECIAL A ZONA RURAL E ZONA COSTEIRA DESTE MUNICÍPIO.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal, que seja oficiado o Ministério da Comunicação, a ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações, o Ministério Público Federal, o Prefeito Municipal de Paraty, a ACIP – Associação Comercial e Industrial de Paraty, Convention Visitors Bureau, o COMAMP – Conselho das Associações de Moradores de Paraty e o Forum DELIS – Agenda 21 de Paraty, reiterando termos referente Requerimentos e Indicação anteriores desde o ano de 2009 em anexo, solicitando convocação de Audiência Pública em data e local a serem agendados por este Poder Legislativo em parceria com a Sociedade Civil Organizada para tratar de assuntos referente a precariedade dos sistemas de comunicação no nosso Município como: captação de sinal de TV, sinal de telefonia móvel (OI, TIM, VIVO, CLARO), sinal de rádio, internet, telefones públicos e a morosidade no avanço do Plano de Universalização de telefonia fixa (OI/TELEMAR) nos Bairros de periferia, em especial a Zona Rural e Zona Costeira deste Município conforme solicitação de moradores e comerciantes a este Vereador.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se o presente pelo abandono que encontra-se este Município referente a toda modalidade de comunicação, onde todos os serviços acima citados funcionam precariamente ou simplesmente não existem.

Segundo reclamações de moradores e comerciantes deste Município, os telefones públicos na grande maioria estão apresentando defeito ou quebrados por falta de manutenção prejudicando os nossos turistas e munícipes que dependem deste serviço, obrigando os mesmos a se locomoverem por longos trechos até encontrarem um aparelho que esteja em funcionamento adequado, observando que as praias visitadas por nossos turistas e freqüentadas por nossa população estão nesta mesma situação de precariedade.

Os moradores e comerciantes da Zona Costeira e Zona Rural continuam em situação de completo abandono por haver um conflito infundado entre o Plano de Universalização e o Plano Diretor do mesmo

Luciano de Almeida Vidal
 VEREADOR

14/09/11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Município, onde os responsáveis do setor da OI/TELEMAR alegam não haver condições de instalação de telefones fixos nestas áreas por estas propriedades encontrarem-se distantes umas das outras num espaço maior que 50 metros, havendo aí um equívoco pois o nosso Plano Diretor determina que cada propriedade das Zonas acima citadas tem permissão de possuir terrenos medindo 400 metros quadrados, ou seja, incentivando assim a favelização passando por cima da Legislação vigente de uso e ocupação do solo em nosso Município. Esta divergência provoca uma situação de prejuízo financeiro aos comerciantes e donos de pousadas das Zonas Rurais e Zonas Costeiras por se verem impossibilitados de usarem um serviço que é de fundamental importância para estes estabelecimentos que é o **CARTÃO MAGNÉTICO**.

Justifica-se ainda, por não existir um verdadeiro interesse por parte das operadoras de telefonia móvel em melhorar o sinal de recepção nestas áreas onde alegam existir "áreas de sombra" na maioria dos bairros da periferia do nosso Município, e nos locais onde se capta alguma sinal, o serviço é oscilante impedindo assim que os usuários lancem mão desta alternativa, impossibilitando os donos de pousadas a negociarem com os seus clientes via internet, serviço fundamental para toda a população que se vê refém de apenas 2 (dois) provedores de internet via rádio, onde cobram preço injusto, serviço precário e não atendem a maioria dos moradores das Zonas supra mencionadas, prejudicando mais uma vez os donos de pousadas por ficarem impossibilitados de oferecerem internet aos seus clientes por não possuírem "wireless" que é uso comum em todos os locais onde se exige a demanda deste serviço como é o caso das pousadas que tem um fluxo de turistas significativo.

Ressaltando ainda que nas Zonas Rurais e Zonas Costeiras os moradores e comerciantes se vêem obrigados a custear antenas parabólicas para obterem um serviço tão comum em todo lugar que é a Televisão, caso contrário não conseguem recepção de sinal de nenhuma Emissora de TV onde este tipo de bem em número considerável é o único lazer dos nossos munícipes, ressaltando ainda que após as cobranças efetuadas por este Legislador junto aos Órgãos competentes referente a precariedade do sistema de operação de telefonia fixa e móvel inseridas em nosso Município, a ANATEL chegou a se manifestar formalmente relatando que esta Agência após ter recebido tais denúncias deste Vereador havia verificado uma série de irregularidades no Município de Paraty, porém, não poderia prestar maiores informações alegando que o fato estaria sob investigação de forma sigilosa, sendo que a ANATEL não apresentou uma solução ou informação a esta Casa Legislativa sobre as medidas que foram tomadas até a presente data, demonstrando uma completa falta de respeito com os munícipes e omissão de um Órgão que tem por dever defender os interesses do cidadão.

Isto Posto, é o que se apresenta e requer para o momento, colocando-me à disposição para uma convocação de Audiência Pública em data e horário a ser agendado por esta Câmara Legislativa em parceria com a Sociedade Civil Organizada, para tentamos solucionar o problema em questão.

Sala das Sessões, em 14 de Setembro de 2011.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador - Vidal
 PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 VEREADOR

APROVADO
 Por 07 votos a favor
 e 0 votos contra
 e 0 abstenção(ões)
 Paraty, 14/09/11
 Presidente

14/09/11